



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VIII • Nº 1.380 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.700/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DOS LOTES 23 E 24, DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO dos lotes 23 e 24 da quadra 18, do Loteamento Residencial Pôr do Sol II, de uma área de terreno denominada Lote 23-A, com área de 500,00m², conforme mapa e memorial descritivo, município de Guarai-TO, de propriedade de PÔR DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com CPF/CNPJ Nº 14.613.380/0001-44, devidamente anotada no TRT nº 2201811590, responsabilidade do Técnico em Eletrotécnica, Edificação e especialização em Georeferenciamento Odegleyson Tavares dos Reis, conforme anexo.

Art. 2º. Fica aprovado o remembramento/unificação da área mencionada no artigo anterior, dando origem ao imóvel descrito e conforme Memorial Descritivo devidamente anotada no TRT nº 2201811590, responsabilidade do Técnico em Eletrotécnica, Edificação e especialização em Georeferenciamento Odegleyson Tavares dos Reis, conforme anexo.

Art. 3º. O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA NA PORTARIA Nº 2.505/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal, Sra. Fernanda Espírito Santo, agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 6161, Licença – Maternidade e prorrogar por mais 60 dias obedecendo o período de sua licença de 22/02/2022 até 20/08/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal, Sra. Fernanda Espírito Santo, agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 6161, Licença – Maternidade e prorrogar por mais 60 dias obedecendo o período de sua licença de 08/02/2022 até 05/08/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – SRP

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços para realização do Projeto de Educação Ambiental em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guarai - TO – **Convênio nº 857944/2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Edital encontra-se disponível a partir do dia 24/05/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 24/05/2022 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/06/2022, às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarai/TO, 23 de maio de 2022.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP